

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 2.552/80 - Reautuado em 17-68-93
INTERESSADO : Luiz Felipe Vargas de Almeida
ASSUNTO : Indicação docente - ESEF de Cruzeiro "Prefeito
Hamilton Vieira Mendes"
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 781/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 15/09/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" indica Luiz Felipe Vargas de Almeida para lecionar, a partir de 09-02-93, a disciplina "Cineantropometria (desenvolvimento e crescimento)", no Curso de Licenciatura em Educação Física.

2. APRECIACÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Luiz Felipe Vargas de Almeida para lecionar "Cineantropometria (desenvolvimento e crescimento)", na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes".

São Paulo, 09 de setembro de 1993.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

PROCESSO CEE Nº 2.552/80

PARECER CEE Nº 781/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Arthur Roquete de Macedo, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Eduardo Storópoli e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 15 de setembro de 1993.

***a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG***